

RELATÓRIO N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 96, de 2020, da Presidência da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor ARNALDO SILVA JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Vinaud Prado em 18 de fevereiro de 2021.*

SF/20587.64323-80

Relator: Senador **WEVERTON**

I – RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 96, de 2020 (Mensagem nº 733, de 2020, da Presidência da República) submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Arnaldo Silva Júnior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal combinado com § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Segundo o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores da ANTT. Nos termos do art. 383 do RISF, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

Além disso, o indicado deve, também, atender aos requisitos de tempo de experiência profissional em postos específicos, conforme determina o art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000, que “dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências”.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do indicado, que passo a resumir.

O Sr. Arnaldo Silva Junior é cidadão brasileiro, graduado em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia, Mestre e Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas e Gerais.

No tocante à experiência profissional, os cargos mais relevantes ocupados pelo indicado foram: Secretário Municipal de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Uberlândia, (2019); assessor da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados (2002-2003); e Deputado Estadual pelo Estado de Minas Gerais (2015-2019). Atualmente, o indicado é Secretário Parlamentar no Senado Federal lotado no Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 96, de 2020, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para o desempenho das atividades do cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Terrestres, para o qual foi escolhido pelo Senhor Presidente da República.

Adicionalmente, em atendimento ao art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o indicado apresentou, além do *curriculum vitae*, os seguintes documentos que foram entregues à Comissão dentro do prazo previsto:

- argumentação escrita que demonstra sua experiência profissional;
- declaração quanto à sua participação como sócio da empresa Arnaldo Silva Júnior Sociedade Individual de Advocacia;
- declaração de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas à atividade profissional da ANTT;
- declaração de que não atuou, nos últimos cinco anos em juízos, tribunais ou em conselhos de administração de empresas estatais;



SF/20587.64323-80

- declaração de regularidade tributária e/ou fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal acompanhada das respectivas certidões;
- certidão judicial criminal negativa no âmbito federal e do Estado de Minas Gerais;
- certidão de regularidade junto à justiça eleitoral;
- certidão judicial para fins eleitorais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que informa a existência de processo cível em segunda instância em desfavor do indicado;
- certidão de regularidade junto à Justiça Federal e à Justiça Estadual (MG);
- declaração de que figura como autor ou réu em oito processos judiciais em curso.

São esses os elementos disponíveis para que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura delibere sobre a indicação do Senhor ARNALDO SILVA JÚNIOR para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/20587.64323-80